



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
(PPGSC) – CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO  
(Edital PROPEG Nº 38/2022)

**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

Nº. Inscrição	CPF	SITUAÇÃO	POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA INGLESA	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
20220380012	66305268215	DEFERIDA	Não	Não	
20220380016	02699606510	INDEFERIDA	Não	Não	Não cumpriu o item 3.3.5 do Edital Propeg nº 38/2022 (Anexar cópia do histórico escolar do Mestrado, digitalizado, legível, frente e verso, em arquivo PDF).
20220380011	90932080634	INDEFERIDA	Não	Não	Não cumpriu o item 3.3.4 do Edital Propeg nº 38/2022 (Anexar cópia do diploma devidamente registrado de conclusão do curso de graduação plena, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
20220380004	79818536215	INDEFERIDA	Não	Não	Não cumpriu os seguintes itens do Edital Propeg nº 38/2022: 3.3.4 (Anexar cópia do diploma de Mestre (curso recomendado pela CAPES); ou a declaração de conclusão do curso de Mestrado (emitida pela Coordenação do Curso); ou a Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado; 3.3.5 (Anexar cópia do histórico escolar do Mestrado (digitalizado, legível, frente e verso, em arquivo PDF); 3.3.8 (Para candidatos que concluíram o Mestrado até 31 de dezembro de 2019, será exigido pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em revista que conste no Sistema Qualis da CAPES (www.capes.gov.br/avaliacao/webqualis). O artigo publicado deverá ser anexado, em arquivo PDF, no momento do preenchimento do formulário online de inscrição); 3.3.11 (Anexar Memorial, em arquivo PDF); 4.1.1 Anteprojeto de tese anexado).
20220380002	00386003238	INDEFERIDA	Não	Não	Não cumpriu o item 3.3.5 do Edital Propeg nº 38/2022 (Anexar cópia do histórico escolar do Mestrado, digitalizado, legível, frente e verso, em arquivo PDF).
20220380007	43422969268	DEFERIDA	Não	Não	
20220380009	01014313333	DEFERIDA	Não	Não	
20220380010	17765961888	DEFERIDA	Sim	Não	
20220380021	03807968482	DEFERIDA	Não	Não	
20220380020	01960436201	DEFERIDA	Não	Não	
20220380017	74205021291	INDEFERIDA	Não	Não	Não cumpriu o item 3.3.5 do Edital Propeg nº 38/2022 (Anexar cópia do histórico escolar do Mestrado, digitalizado, legível, frente e verso, em arquivo PDF).
20220380015	00293688206	DEFERIDA	Não	Sim	
20220380003	62298224234	INDEFERIDA	Não	Não	Não cumpriu o item 3.3.8 (Para candidatos que concluíram o Mestrado até 31 de dezembro de 2019, será exigido pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em revista que conste no Sistema Qualis da CAPES).
20220380005	95285237572	INDEFERIDA	Não	Não	Não cumpriu o item 3.3.8 (Para candidatos que concluíram o Mestrado até 31 de dezembro de 2019, será exigido pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em revista que conste no Sistema Qualis da CAPES).
20220380006	01197092285	DEFERIDA	Não	Não	
20220380022	01557217122	DEFERIDA	Não	Não	
20220380019	83296883215	DEFERIDA	Não	Não	
20220380008	94885680204	DEFERIDA	Não	Não	
20220380013	89385365215	DEFERIDA	Não	Sim	
20220380018	01288637225	DEFERIDA	Não	Sim	
20220380014	47831553215	DEFERIDA	Não	Não	

\* O período para interposição de recursos às inscrições indeferidas será de 00h01min do dia 26/01 até as 23h59min do dia 27/01/2023, via endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/ppgsc/> por intermédio de requerimento específico, disponível no referido endereço eletrônico.

Rio Branco-AC, 25 de janeiro de 2023.

Profª. Drª Andréia Moreira de Andrade  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 3752, de 27/12/2022